PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 173 /2022 Guaíba, 08 de Fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 131/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 342/2021** apresentado pelo **Vereador Cristiano Eleu - Republicanos.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

I - Existe algum estudo para duplicação da ponte sobre o Arroio Passo Fundo?

II - Qual a possibilidade de estar realizando duplicação na ponte sobre o Arroio Passo Fundo?

II - Qual a possibilidade de colocação de guarda corpo na ponte sobre o Arroio Passo Fundo?

Na oportunidade em que o cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste informar o que segue abaixo:

1 - Atualmente não existe na secretaria projeto básico ou executivo para a duplicação da Ponte sobre o Arroio Passo Fundo;

REQ 342/2021 - AUTORIA: Bancada Republicanos
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 016960 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 6629D05997ED3A1A2E427BDA04CA5E38

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

2 - O Plano diretor do Município, lei 2.146/2006, prevê o alargamento da Rua Adão Foques e da Estrada Geral Guaíba — Barra do Ribeiro, para uma via do tipo Via Estrutural Z — VE Z com largura de 27,00m e com isso da ponte também. Para tanto ainda faz se necessário a elaboração de projeto executivo e destinação de recurso. O Município tem procurado através de parcerias com o setor privado, representado por investidores de parcelamento do solo interessados na região vencer estas etapas, porém ainda sem lograr êxito;

3 - Considerado que a instalação de elemento vertical irá limitar fisicamente a largura e poderá limitar a passagem de veículos maiores, a sugestão do nobre vereador foi encaminhada para departamento de engenharia para verificação de possibilidade de colocação de alguma proteção na lateral da ponte que não limite fisicamente a passagem de veículos e que traga mais segurança para os munícipes.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2022.02.09 09:15:12 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 342/2021 - AUTORIA: Bancada Republicanos
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 016960 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 6629D05997ED3A1A2E427BDA04CA5E38